ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 480/20, de 10 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4435/19 de 16 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 150.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

16 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - 10.301.1001 - 2.041 - 007/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0002.000000 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

16 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - 10.301.1001 - 2.041 - 009/2020 - 3.3.93.00.00.00.00.00 - 0.1.0002.000000 150.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 10 de Novembro de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2576 / 2020
Data da Publ. 10 / 11 / 2020
Data Saída 10 / 11 / 2020
Resp. pela Publ.
Nome: Felipe Vanzin